



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2021

Apesar da necessidade da normatização e implantação de um Sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios ainda não possui Lei de Instituição e Disposição do Funcionamento do Sistema de Controle Interno.

Para ser responsável pelo Controle Interno foi nomeada por meio da **Portaria N° 003.2021** a servidora Terezinha Aparecida Silva.

A responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° -
(...)

XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:

(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Sendo assim, a responsável pelo controle interno, Terezinha Aparecida Silva, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira,

Bilva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Outubro de 2021**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresenta o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ **93.771,66 repassado no dia 19 deste mês.**

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei nº 621, de 25 de setembro de 1984.

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

Bela



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social - INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site www.senhoradosremedios.mg.leg.br.

Além do conteúdo existente no site, o portal da transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo 5 (cinco) cargos de provimento efetivo:

1. Procurador Jurídico
1. Contador
1. Auxiliar Parlamentar
1. Auxiliar Administrativo

Biba



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



1. Auxiliar de Serviços Gerais

E ainda 2 cargos de provimento comissionado criados pela Lei 1635.2021

2- Cargos de Assessores

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período acomodados no mesmo prédio onde sedia a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.

Dulce



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



No mês de Outubro de 2021 foi adquirido um bem patrimonial, sendo ele:

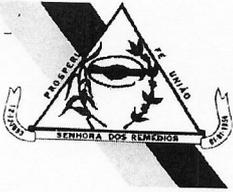
- Tripé para celular- Plaqueta N° 0418.

Dos processos licitatórios e contratos administrativos

No período analisado, tramitaram os seguintes processos licitatórios:

- Processo Licitatório N° 022/2021. Dispensa de Licitação N° 014.2021- referente a aquisição de 1 placa de vidro tamanho 50 X 50 cm para o CAC. O Processo foi ratificado dia 05 de outubro sendo vencedora a empresa Vitor Alberti Mateus 05192584604 inscrita no CNPJ sob o n° 07523693000146 pelo valor de R\$ 183,00.
- Processo Licitatório N° 023/2021. Dispensa de Licitação N° 015.2021- referente a aquisição de óleo lubrificante automotivo para a motocicleta. O processo foi ratificado dia 27 do mês ficando vencedora a empresa Celso de Carvalho Passos e Cia Ltda inscrita sob o CNPJ n° 17.290.982/0001-04 pelo valor de R\$ 42,00.
- Tramitou ainda o Processo Licitatório N° 024/2021. Dispensa de Licitação N° 016.2021- referente a aquisição de 4 placas de vidro tamanho 1,30 X 0,80 cm para o CAC.

Bla



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- Foi firmado também o 5º Termo de Apostilamento datado em 28 de setembro de 2021 para reajuste econômico e financeiro ao Contrato N° 003.2021, Processo Licitatório 001.2021- Dispensa de Licitação 001.2021- referente ao fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, ficando definido o valor reajustado de R\$ 6,94 para o litro do combustível.

Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319.

A mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018.

No mês de Outubro ocorreram gastos em relação à motocicleta, sendo eles:

- Abastecimento de 8 litros de Combustível Gasolina do tipo comum, no dia 07 do mês, a R\$ 6,49 o preço unitário por litro totalizando um gasto de R\$ 51,92.
- No dia 27 de outubro foi adquirido óleo lubrificante automotivo para a bicicleta no valor de R\$ 42,00.

Da Movimentação Financeira

Conforme a Portaria N° 001/2021 a servidora Marília das Graças Araújo foi designada para exercer a função de tesoureira, no entanto no mês abordado, tendo em vista o gozo de férias pela servidora, foi nomeado o servidor Adalberto José da Silva através da Portaria 018.2021, em caráter

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



provisório, para substituir a função de tesoureiro por 15 dias consecutivos a contar do dia 19 do Mês.

O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, no dia 20 (vinte) foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura:

- R\$ 527,73 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos servidores efetivos pertinente ao Mês 09.2021.
- R\$ 383,13 (trezentos e oitenta e três reais e treze centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos vereadores pertinente ao Mês 09.2021.

Do Almojarifado

Existem itens no almojarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Diárias e Indenizações de viagem

Em Outubro houveram gastos referentes a indenização com viagem à Barbacena, utilizada pelo Presidente Sr. Luiz Alípio da Silva que juntamente com os servidores do CAC reuniram-se no Fórum Mendes Pimentel- Barbacena para tratar de assuntos relacionados ao Papre no dia 22 do mês perfazendo um gasto total de R\$ 154,44.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Em face desta edilidade verificou-se a existência dos seguintes processos:

- Processo 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG (PJe).

Natureza: Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de dano moral e tutela de urgência

Autor: Denilson José Rodrigues Resende.

Réu: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e Município de Senhora dos Remédios.

- Processo de Numeração Única: 1240338-46.2021.8.13.0000 @ Processo Eletrônico.

Assunto: Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo < Atos Administrativos e outras matérias de direito públicos.

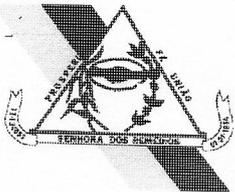
- Processo de Numeração Única: 1073838-87.2021.8.13.0000 @ (Processo Eletrônico)

Requerimento (s): Prefeito Mun Senhora dos Remédios

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Requerido(a) (s): Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

Processo Legislativo < Controle de Constitucionalidade < Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Lei 1619.2021.

- Processo de Numeração Única: 1073622-1.000.21.107362-2/000

Assunto: Processo Legislativo < Controle de Constitucionalidade < DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Lei 1618.2021

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente (s): Prefeito Município Senhora Dos Remédios

Requerido (a) (s) Presidente Da Câmara Municipal De Senhora Dos Remédios

- Processo de Numeração Única: 0749586-93.2021.8.13.0000

Agravante(s) Adenilson Francisco Mateus e outros

Agravado(s) Presidente da Câmara de Senhora dos Remédios e outros

Abuso de Poder < Atos Administrativos < Direito Administrativo e outras Matérias de Direito Público.

• Número	Classe	Assunto
Processo	Judicial	DIREITO
5002171-	[CÍVEL]	ADMINISTRATIVO E
96.2021.8.13.0056	Distribuição	OUTRAS MATÉRIAS DE
	26/04/2021	DIREITO PÚBLICO /
	MANDADO DE	Atos
	SEGURANÇA	Administrativos /
	CÍVEL	Abuso de Pode
	(120)	
	Órgão	
Jurisdição	Julgador	
Barbacena	2ª Vara	
	Cível da	
	Comarca de	

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

She



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Barbacena



- ADI N°1.0000.21.107379-6/000 acerca da Lei 1617 de 06 de maio de 2021 (Prestação de Contas acerca dos Gastos relacionados ao Covid-19).

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal n° 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Outubro de 2021** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 29 de Outubro de 2021.

Silva

Terezinha Aparecida Silva

Responsável pelo Controle Interno

Portaria N° 03.2021